



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Portaria Nº 15/2017

Retroage os efeitos da portaria n.º 07/2017 e dá outras providências.

O Sr. Rodrigo Gonçalves Faria Dias, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, usando de suas atribuições do cargo RESOLVE:

Art. 1º. A portaria n.º 07/2017 terão seus efeitos retroativos a partir de 10 de janeiro do corrente exercício.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania-MG, 24 de Agosto de 2017.

Rodrigo Gonçalves Faria Dias
Presidente da Câmara